

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7340/2005

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

17 de novembro de 2025

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.340/2015, e conforme registrado na Ata nº02/2025 de 17 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar ata e resolução 01/2025

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lajeado/RS, 17 de novembro de 2025

TAMARA SILVEIRA
Presidente COMDIM